

EDITAL Nº 38/2020 – PRAE/UERN**TORNA PÚBLICA A LISTA DISCENTES DESLIGADOS(AS) DA SEGUNDA FASE DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL, INSTITUÍDO POR MEIO DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NO ÂMBITO DA UERN (PRO-UERN).**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública, pelo presente edital, a lista de discentes desligados(as) da segunda fase do Auxílio Inclusão Digital, Edital Nº 08/2020 – PRAE/UERN, instituído por meio do Programa de Fomento às Ações de Assistência à Permanência Estudantil no Âmbito da Uern (Pro-Uern), conforme a Resolução nº 02/2020 – CD/FUERN, dado as condições de acesso ao referido Edital.

1. DOS DESLIGAMENTOS:

1.1. Diante de avaliações detalhadas nas relações de discentes, foram desligados alguns nomes do Auxílio Inclusão Digital, de acordo com o Edital Nº 08/2020 – PRAE/UERN, item 2 - referente às condições de acesso ao referido programa, destacando-se nos subitens 2.2.1, e demais justificativas, conforme elencados abaixo:

- a) Motivo 01: Conforme o subitem “g” o(a) estudante não pode ser beneficiário(a) do Programa de Apoio ao Estudante (PAE);
- b) Motivo 02: Conforme o subitem “h” o(a) estudante não pode ser Estagiário(a) do Programa de Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório;
- c) Motivo 03: Conforme o subitem “j” o(a) estudante não pode ser beneficiário(a) de bolsa ligada a programas e projetos de ensino, pesquisa ou extensão no âmbito da UERN;
- d) Motivo 04: Foram desligados(as) os(as) estudantes que, por motivos de natureza pessoal, oficializaram o desligamento através do e-mail sae.prae@uern.br;
- e) Motivo 05: Foram desligados(as) estudantes que fazem parte do Programa de Auxílio Moradia, em acordo com a Resolução nº 008/2019 – CD, que institui o referido programa e, em seu Art. 05, inciso XI, afirma que o estudante não deve ser beneficiário de outro programa socioassistencial da UERN;
- f) Motivo 06: Foram desligados(as) os(as) estudantes que, na conferência detalhada da documentação pessoal, foi verificada a realização da inscrição com as seguintes situações: inscrições em nomes das genitoras, de Campus de origem errados, modalidade de concorrência alterados ou de pós-graduação, levando à incoerência de dados no ato da inscrição.

g) Motivo 07: Foram desligados(as) os(as) estudantes que, na conferência detalhada, foi verificada duplicidade do ato de inscrição, já sendo beneficiário, na primeira fase de seleção, do Auxílio Inclusão Digital.

1.2. Seguem abaixo dados relacionados aos desligamentos e seus motivos:

DESLIGADOS(AS)	CAMPUS	MOTIVO
AMANDA CIBELLY COSTA DOS SANTOS	CAMPUS DE ASSÚ	MOTIVO 07
AYRTON EVERLANDIO DA SILVA	CAMPUS CENTRAL	MOTIVO 03
DEBORA DANIETSA SALES DE BRITO	CAMPUS DE PATU	MOTIVO 03
FERNANDA GRAZIELE SOARES BEZERRA	CAMPUS DE ASSÚ	MOTIVO 07
FERNANDO GIRLAN DOS SANTOS PIMENTEL	CAMPUS CENTRAL	MOTIVO 04
FRANCISCA MÔNICA DE MESQUITA Vinculado ao Campus de Patu	CAMPUS CENTRAL	MOTIVO 06
FRANCISCO IRWING RODRIGUES VASCONCELO	CAMPUS DE NATAL	MOTIVO 04
JOAN AZEVEDO FREIRE DA SILVA	CAMPUS CENTRAL	MOTIVO 04
JOÃO RAULINO DE OLIVEIRA NETO	CAMPUS CENTRAL	MOTIVO 04
KLLEIDISON WANDUIR SILVA HONORIO Realizou a devolução do valor.	CAMPUS DE NATAL	MOTIVO 02
LIGIA MARIA DE OLIVEIRA	CAMPUS CENTRAL	MOTIVO 06
MARMORE KELLY PEREIRA DA SILVA Vinculado ao Campus de Assú	CAMPUS CENTRAL	MOTIVO 06
SUNAMITE DÉNNILA DA SILVA BEZERRA	CAMPUS CENTRAL	MOTIVO 03
SUELI PEREIRA DA SILVA Realizou a devolução do valor.	CAMPUS DE PATU	MOTIVO 04
TAINES LAIS DA SILVA GOMES	CAMPUS CENTRAL	MOTIVO 02
THALITA THAÍS CÂMARA COSTA	CAMPUS CENTRAL	MOTIVO 04
VANESSA VITÓRIA TORRES DE MORAIS	CAMPUS DE PAU DOS FERROS	MOTIVO 03
VANDA FAUSTO DE ARAÚJO	CAMPUS DE PATU	MOTIVO 04

Mossoró (RN), 20 de novembro de 2020.

SÉPHORA EDITE NOGUEIRA DO COUTO BORGES
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis
Portaria nº 0402-2018 – GR/UERN